

ATA Nº2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE SAPADOR FLORESTAL). -----

-----Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do concurso em epígrafe, aberto por deliberação favorável do Órgão Executivo de 14/09/2023, publicado em Diário da República, II série, nº 191, de 02 de outubro de 2023, aviso (extrato) nº 18988 e registado na BEP com o código OE202310/0059, constituído pelos seguintes membros: Presidente do júri: - Paula Cristina Barata Joaquim, chefe de Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica, com a seguinte ordem de trabalhos -----

-----**Vogais Efetivos:** 1º-Rui Manuel Nunes Mendes e 2º- Ana Maria Louvado Meneses, Coordenadora da subunidade Administrativa e Recursos Humanos. -----

-----**Apreciação das candidaturas.** -----

-----**Elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos.** -----

-----Seguidamente, o júri, procedeu à verificação dos requerimentos e documentos anexos apresentados, designadamente, a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão a concurso, ao abrigo do nº1, do artº16, da Portaria nº 233/2022, de 9/9, dos seguintes candidatos, por ordem alfabética: -----

-----Américo da Silva Piçarreira-----

-----Guilherme João dos Santos Silva-----

-----Nuno Miguel Dias Abrantes.-----

-----Paulo César Pereira Bértolo-----

-----Pedro Miguel Gonçalves Lucas-----

-----Simão Moisés Résio D'Abreu Fernandes-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, considerar reunidos, os requisitos de admissão ao presente concurso, os seguintes concorrentes: -----

-----Américo da Silva Piçarreira-----

-----Guilherme João dos Santos Silva-----
-----Paulo César Pereira Bértolo-----
-----Pedro Miguel Gonçalves Lucas-----
-----Simão Moisés Résio D'Abreu Fernandes-----
-----Deliberou o júri, por unanimidade excluir o candidato Nuno Miguel Dias Abrantes, por não ser detentor da habilitação literária exigida no ponto 9 do aviso de abertura.-----
-----Finda a apreciação de todas as candidaturas apresentadas, deliberou o júri, por unanimidade, conforme o fundamento acima descrito, excluir um candidato, conforme consta da tabela em anexo e pelos motivos nela indicado (Anexo I). -----
-----Em conformidade com o estipulado no nº4 do artº16, da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, conjugados com o nº1, do artº122 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Dec-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou, por unanimidade, notificar o candidato excluído e proceder à audiência do interessado para que se pronuncie por escrito sobre o que se lhe oferecer quanto aos motivos de exclusão, nos termos do nº1, do artº4 do CPA.-----
-----Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

ANEXO I

Lista de candidatos admitidos e excluídos (ordenada alfabeticamente)

Candidatos	Admitido/Excluído	Observações
Américo da Silva Piçarreira	admitido	
Guilherme João dos Santos Silva	admitido	
Nuno Miguel Dias Abrantes	Excluído	a)
Paulo César Pereira Bértolo	admitido	
Pedro Miguel Gonçalves Lucas	admitido	
Simão Moisés Résio D'Abreu Fernandes	admitido	

- a) – Candidato excluído por não ser detentor da habilitação literária exigida no ponto 9 do aviso de abertura.



Presidente do júri

Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo

Vogal

Rui Manuel Nunes Mendes

Vogal

Ana Maria Louvados Meneses

